



ATA N.º 01/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU). ----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, começou por desejar a todos os montijenses um bom ano de dois mil e vinte e dois. Disse que queria abordar o que consideram o desmantelamento dos serviços públicos da Câmara Municipal ao longo de vinte e quatro anos da governação do Partido Socialista, nomeadamente, o que se passa nos cemitérios municipais, São Sebastião e Pinhal Fidalgo, que padecem de problemas estruturais com a total falta de dignidade e respeito pelas famílias, pelas pessoas, pelos antepassados e também pelos funcionários municipais. Disse que as ossadas continuam a ser lavadas sem nenhuma dignidade, designadamente em tanques de roupa e a serem colocadas dentro de caixas de fruta e de baixo de árvores, em locais públicos do cemitério, para secar e não em caixas e equipamentos adequados



em inox, como são as boas práticas em outros municípios, acrescentando que já aconteceu cães vadios entrarem dentro dos cemitérios e levar na boca ossos de ossadas das exumações. Disse ainda que os trabalhadores fazem o seu melhor, mas que existe uma ausência de hierarquia, de coordenação, de política de investimento, de respeito pelos funcionários e pelo serviço público prestado, e que o executivo do Partido Socialista em vez de resolver os problemas suscita processos disciplinares e de inquérito a quem, eventualmente, se indignou com as suas condições de trabalho, como se vivessem num “Estado policial” e não num Estado democrático, pelo que deviam pedir desculpa aos montijenses e aos trabalhadores pela ignomínia que acontece nos cemitérios do Montijo. Disse ainda que o PSD não descansará enquanto não houver uma resolução dos problemas, propondo a construção de dois pequenos armazéns, um em cada cemitério do Montijo, com estufas de secagem para as ossadas, para que se possa dar um serviço público com dignidade, de qualidade, profissional e que respeite a higiene e segurança no trabalho, os funcionários e os antepassados. Reafirmou que o Partido Socialista invés de procurar resolver o problema, persegue as pessoas, que existem processos disciplinares suscitados a trabalhadores no cemitério e reuniões de total coação sobre os mesmos e que o processo crime suscitado contra o próprio, enquanto vereador, com honorários pagos com o dinheiro público, é com o intuito persecutório para o fazer “calar”, mas que não se “cala”. Reafirmou ainda que as ossadas são colocadas em caixas de fruta de baixo de árvores, em sítios públicos e ao acesso de qualquer pessoa, exibindo imagens que considera contrariar o que Senhor Presidente diz e considerando ainda que o Senhor Presidente tem uma relação muito difícil com a verdade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu em defesa dos funcionários dos cemitérios nunca ter observado, pelo menos nos últimos vinte anos, os alegados factos referenciados pelo Vereador do PSD. Lamentou a forma populista como o Vereador da oposição coloca os problemas, usando expressões desadequadas, ofendendo o bom nome dos funcionários dos cemitérios, e sobretudo, como tem feito, profanando ossadas e desrespeitando a memória dos mortos. Considerou que para alcançar uma crítica política não é necessário usar expressões indignas dum vereador, não é necessário invadir os espaços cemiteriais sem autorização, não é preciso filmar ossadas exumadas e profanar a sua memória divulgando as mesmas nas redes sociais, sublinhando que esta atitude não é própria da política, mas revela isso sim falta de razão e de bom senso. Referiu ainda que as exumações realizadas pelos coveiros dos cemitérios municipais, atendendo às circunstâncias dos cemitérios portugueses, são feitas com todas as garantias de dignidade e respeito pela memória dos



defuntos e suas famílias. Considerou por isso uma fantasia o relato desenvolvido pelo Vereador do PSD, referindo que falta credibilidade a todas estas ideias peregrinas e, por isso, os montijenses exigem a comprovação dos argumentos da oposição, caso contrário, será a dignidade do cargo de vereador que fica em causa. Relembrou que a oposição tem de parar de inventar histórias irresponsáveis ao povo montijense, pois não pode votar contra as receitas municipais, evocando uma maioria negativa, e por outro lado solicitar a todo o tempo mais investimento nos serviços municipais. Afirmou que é uma posição política da oposição pouco séria, pouco transparente e irresponsável. Rejeitou, por fim, quaisquer perseguições a funcionários municipais ou mesmo a políticos da oposição, aliás, sublinhou que os factos mostram precisamente o contrário, pois, os montijenses têm assistido com surpresa a uma perseguição da oposição aos funcionários municipais, como é provado pela intervenção realizada pelo Vereador João Afonso, bem como a oposição tem feito uma perseguição política ao Presidente da Câmara com a apresentação de queixas crime ao Ministério Público. Esclareceu que o senhor Vereador João Afonso foi acusado pela Câmara Municipal do Montijo porque invadiu o cemitério sem autorização para o efeito, desestabilizou irresponsavelmente os serviços de cemitérios, e realizou uma filmagem de ossadas com profanação das mesmas nas redes sociais, e que toda esta atitude reprovável e indigna desrespeita os regulamentos municipais e a Lei. Referiu que uma coisa é uma oposição responsável e saudável, outra coisa totalmente diferente, é recorrer a ilegalidades e crimes para criticar os serviços municipais. Considerou essa atitude da oposição intolerável em democracia. --

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a razão da intervenção do senhor Vereador João Afonso sobre os cemitérios é apenas a sua defesa que quer que fique registada publicamente. Disse ainda que desconhece qualquer processo de averiguações ou de inquérito sobre qualquer funcionário do cemitério e salientou que estará em primeira linha para defender um trabalhador sempre que tenha razão e com provas dadas e não “com conversa fiada”. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que presenciou com indignidade como as ossadas são tratadas e as más condições que os funcionários têm para trabalhar e que se o senhor Presidente da Câmara quiser também lhe pode colocar um processo crime. Deu nota das reclamações dos munícipes recebidas no gabinete de vereação do PSD, nomeadamente: do munícipe _____ que já tinha demonstrado a sua insatisfação relativamente às obras na Ermida da Nossa Senhora da Piedade, porque a Câmara Municipal tinha prometido que seriam breves, mas que já passaram vinte e dois meses e continuam sem poder velar com dignidade os seus entes



queridos; da munícipe sobre o mau serviço prestado pela Biblioteca Municipal do Montijo aos munícipes, perplexa pelo facto do ficheiro bibliográfico não estar disponível online e o serviço não se encontrar informatizado, considera que “estamos numa biblioteca do século XIX”. Sobre a poda de árvores na rua Cidade de Lisboa, disse que foi colocada informação sobre a execução de poda de árvores, que os munícipes retiraram os carros e não puderam estacionar durante a semana de treze e dezassete de dezembro, porém nenhuma árvore foi podada, que as árvores são de grande porte e acabam por envolver os candeeiros, criando uma deficitária iluminação pública no local, que estão a criar problemas nas redes de água, de esgotos e na rede elétrica, a levantar a calçada, que caem ramos em cima dos carros e ainda que a higiene urbana na Rua Cidade de Lisboa e no Saldanha é “miserável”; de munícipes que solicitaram o anonimato sobre o mau estado das escadas na Praceta das Flores com acesso à Rua Gago Coutinho, que carecem de uma intervenção urgente, uma rampa e um corrimão para as pessoas idosas. Disse ainda, relativamente à reclamação da munícipe , que se limitou a relatar os factos apresentados e que não é favorável ao abate de árvores. ---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o Vereador Ilídio Massacote continua a percorrer um mau caminho, e que nesse caminho de ódio não o acompanha, pois considera que a oposição do PSD pretende continuar uma política de baixo nível, a qual deve ser repudiada pelos democratas montijenses. Quanto às reclamações, sublinhou que as mesmas são acompanhadas pelos serviços responsáveis, são avaliadas da sua oportunidade, e são resolvidas de acordo com o interesse público. Nesse sentido, considerou que o tratamento das mesmas sem as avaliações técnicas e jurídicas, demonstra a ignorância e a irresponsabilidade com que a oposição olha para o funcionamento dos serviços municipais, quase sempre prejudicando o futuro de Montijo. Contudo, relativamente à Ermida da Nossa Senhora da Piedade, esclareceu que, durante o último ano, decorreram trabalhos de escavação arqueológica, com grande relevância cultural para o conhecimento da história local. Sublinhou que o projeto designado por SAND - Sarilhos Grandes entre Dois Mundos, hoje reconhecido por várias Universidades nacionais e internacionais, é um trabalho de referência no estudo da arqueologia e da história local. Informou que durante os trabalhos de escavação foram descobertos azulejos antigos, que constituem um dos melhores conjuntos de achados cerâmicos do país, num acervo patrimonial muito relevante em Montijo. Confirmou que concluído o projeto SAND, conforme documentos aprovados pelos membros da câmara municipal, serão iniciados os trabalhos de requalificação da Ermida da Nossa Senhora da Piedade através da recolocação do piso da ermida, após



parecer positivo da Direção-Geral do Património Cultural. Quanto às questões referidas pelo PSD, sobre a munícipe , informou que se encontra em desenvolvimento a informatização na Biblioteca Municipal. Relativamente às árvores do Bairro do Saldanha, referiu tratarem-se de plátanos, com um papel importante na adaptação às alterações climáticas, na qualidade de vida urbana, na remoção de poeiras do atmosféricas e na atenuação dos efeitos do ruído, pelo que discorda com a proposta de abate das árvores ou mesmo com a redução do volume das respetivas copas. Afirmando que a opção mais inteligente para a gestão das árvores de alinhamento é a realização duma poda de formação das árvores, conforme previsto pelos serviços de jardins. Quanto à requalificação da Praceta das Flores, informou a câmara que, a obra encontra-se prevista no orçamento municipal para 2022, das quais destacou a regularização das calçadas, a construção duma rampa com corrimão na ligação à Rua Gago Coutinho, e a instalação de novos candeeiros de iluminação pública. Referiu que toda a intervenção de requalificação da Praceta das Flores visa dois objetivos, um espaço público mais qualificado e mais seguro para todos, em especial para os cidadãos mais idosos. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou a todos, em nome dos vereadores da CDU, um bom ano de dois mil e vinte e dois. Disse que já receberam o relatório solicitado várias vezes sobre o “Programa de Captura de Esterilização e Devolução de Animais Errantes”, que o referido programa está regulamentado desde dois mil e dezassete e que, conforme o relatório entregue, a Câmara Municipal do Montijo só iniciou o programa em maio de dois mil e vinte um, considerando que acabou por perder verbas durante três anos, que vêm da Comunidade Europeia. Manifestou preocupação, porque o relatório menciona o seguinte: “Iniciámos o CED Montijo, mas existem várias condicionantes que limitam a realização dos trabalhos. Internamente não existe uma equipa que possa assegurar toda a logística necessária para a correta implementação e controlo deste programa. (...) Por outro lado, ainda está por implementar o reconhecimento das colónias inscritas.”. Disse que este programa é importante para o bem-estar animal e para a saúde pública, que o mesmo não está a ser concretizado no Montijo, que a câmara perdeu três anos e no momento que inicia o programa, não existem, quer meios humanos, quer materiais para a sua concretização, por isso a CDU já há muito tempo que manifestava preocupação e solicitou o referido relatório. Disse ainda que as Câmaras são obrigadas a entregar o relatório no mês de janeiro, para que seja entregue na Assembleia da República no sentido de dar os números concretos aos deputados que fazem a fiscalização deste programa e que o Montijo não está a cumprir com aquilo que devia. Agradeceu



aos senhores vereadores João Afonso e Ilídio Massacote as mensagens de apoio quando esteve hospitalizado, e disse ter achado interessante que na presente reunião o senhor Vereador João Afonso só se tenha referido ao PSD, quando foi eleito por uma coligação, considerando que deve ser pelo facto de parte da coligação ter votado “ao lado” do Partido Socialista o orçamento da Câmara Municipal de Montijo, e que fica a aguardar um vídeo relativamente a isso. Disse ainda que a rede viária do Montijo está com ruas com alguns problemas, exemplificando a rua João Pedro Iça, que é necessário fazer algumas correções em ruas do Montijo, bem como na sinalização horizontal, questionando sobre se a câmara já tem alguma programação para a resolução desses problemas. Ainda relativamente ao programa CED, questionou sobre quais as verbas recebidas pelo município e o que já foi gasto. Ainda em resposta ao senhor Presidente da Câmara, disse que pode consultar o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) contudo, considera que o mesmo é ficção, porque as obras na Praça 1.º de Maio já deviam ter terminado há uns anos e outras já deviam ter sido executadas e nem começaram. Disse ainda que relativamente à Praça 1.º de Maio que iria mostrar ao Senhor Presidente um vídeo com aquilo que previu e que aconteceu com o camião do oxigénio. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que compreende que a CDU pretenda uma maior intensidade no programa CED, mas, apesar do ritmo, o município está a desenvolver o programa CED, apesar de um dos veterinários municipais responsáveis passar à reforma, o que pode ter certamente condicionado a celeridade de execução do programa. Além disso, lembrou que o programa CED preteride envolver os voluntários que cuidam dos animais, criando uma rede informal que por vezes é difícil de concretizar. Relativamente à questão sobre as verbas, referiu que faria chegar a informação aos senhores vereadores por email. Quanto aos problemas da rede viária, designadamente na sinalização horizontal, referiu que os serviços municipais têm realizado um elevado esforço para ultrapassar as dificuldades, e que a oposição pode conferir esse esforço de investimento nos documentos de prestação de contas. Alertou que a sujidade dos pneus dos automóveis afeta as marcações das passadeiras, considerando que para ultrapassar essa dificuldade no futuro as passadeiras devem passar a calçada, de modo a melhorar a durabilidade e a visibilidade, e com a sobrelevação dos pavimentos para redução da velocidade. Referiu que o município tem apostado em novas pavimentações das praças da cidade, exemplificando a obra da Praça 1.º de Maio, da Praça das Tertúlias, da Praça 5 Outubro, entre muitas outras. Acrescentou que a Rua João Pedro Iça será requalificada durante o presente ano económico, nomeadamente, através da requalificação e alargamento de



parques, passeios, pavimentos viários, demarcação de estacionamento, bem como, a renovação da rede de esgotos e das condutas de abastecimento de água. Discordou da hipocrisia do Vereador Joaquim Correia sobre a execução do investimento municipal, sublinhando a extraordinária execução do investimento previsto nos orçamentos municipais das últimas décadas, e recordando que para encontrar um fraco período de investimento é preciso recuar ao momento da gestão CDU. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por solicitar um esclarecimento sobre o Programa CED, designadamente com que base é que o senhor Presidente pode afirmar que as colónias de gatos no Montijo são cuidadas por residentes de outros municípios. Solicitou informação sobre o ponto de situação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal do Montijo e a Transtejo, relativamente à concessão do parque de estacionamento do Cais do Seixalinho, porque como já havia referido na passada reunião de câmara de dia 15 de dezembro o prazo terminava no final do ano de 2021, assim como a própria concessão da Transtejo com a APL. Ainda em resposta ao senhor Presidente disse que na reunião de dia 15 de dezembro, o senhor Presidente teria garantido que o estacionamento do Cais do Seixalinho não voltaria a ser pago devido à renovação do Protocolo, considerando que de momento e tendo em conta o enquadramento, o Senhor Presidente não se encontra em condições de poder garantir que poderá haver a renovação do referido Protocolo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que as colónias de gatos têm sido objeto de intervenção pelos serviços municipais, que começaram por realizar um levantamento das colónias, e que nesse processo encontraram moradores em concelhos vizinhos. Quanto ao Protocolo entre a Câmara Municipal e a Transtejo relativo ao estacionamento do Seixalinho, referiu que o município manifestou vontade para renovação do mesmo, no entanto, como tinha sido falado, persiste um bloqueio criado pela renovação da concessão da APL para a, que terminou na mesma data, no dia 31 de dezembro de 2021. Informou que só com o desbloqueio da concessão será juridicamente possível avançar com a renovação do protocolo com a Transtejo sobre a gratuitidade do estacionamento do Seixalinho. Informou que a Câmara Municipal apresentou, em tempo, uma carta de intenção de renovação do protocolo com a Transtejo. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, leu uma declaração cujo teor a seguir se transcreve: -----
"Cinema Teatro Joaquim de Almeida, a verdade dos factos -----



Na reunião desta Câmara Municipal do dia 29 do mês de dezembro o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu como exemplo do investimento do executivo do Partido Socialista na cultura, entre outros, a requalificação do Cinema Teatro Joaquim de Almeida. -----

Em resposta o senhor Vereador da CDU, Joaquim Correia, referiu perentoriamente que o executivo do Partido Socialista, só tinha recuperado o CTJA, porque o anterior executivo da CDU o tinha adquirido. -----

Afirmção esta que gerou por parte dos eleitos do Partido Socialista, uma veemente contestação, tendo o senhor Vereador Joaquim Correia continuado a insistir, que era verdade o que estava a afirmar. -----

Considerando que a aquisição do CTJA concretizava a vontade dos montijenses e era o principal objetivo cultural do Programa eleitoral do Partido Socialista às Autárquicas de 1998, não podemos permitir, que esta inverdade fique registada, sem contraditório. -----

Assim, na reunião da Câmara Municipal de 11 de novembro de 1998, foi apresentada a proposta n.º 643/98, com a epígrafe - AQUISIÇÃO DA TITULARIDADE, POSSE E GESTÃO DO CINEMA TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA à sociedade por quotas denominada "CINEMA TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA, LDA." pelo valor de 200.000.000\$00. -----

Prevía ainda a referida proposta a destituição dos atuais gerentes e que todo o património da sociedade dissolvida fosse transmitido para o Município do Montijo. -----

Na reunião de 15.09.99, foi presente a votação a proposta n.º 1701/99, para nomeação de novos gerentes (os vereadores Honorina Silvestre, Miguel Cardoso e Nuno Canta) com poderes para praticar todos os atos necessários à gestão, dissolução, liquidação e partilha. -----

Ambas as propostas aprovadas e seguiram os seus trâmites. -----

Os documentos, neste caso as atas, têm um interesse capital, não pelo que cada um dissertou sobre o tema, mas sim por quem apresentou as propostas, é este o ato administrativo que conta para a história - O Executivo do Partido Socialista a 11 de novembro de 1998, 10 meses após a tomada de posse, adquiriu o Cinema Teatro Joaquim de Almeida, como tinha prometido aos cidadãos do concelho do Montijo. -----

A democracia exige de todos nós o respeito pelos cidadãos, pois só assim merecemos o seu crédito e, o respeito só se ganha, falando a verdade, assumindo responsabilidades, erros e omissões." -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, em resposta à senhora Vereadora Maria Clara Silva, disse que reconhece os seus erros e que fez essa afirmação, porque no mandato da CDU o Partido Socialista inviabilizou na



Assembleia Municipal a compra votando contra, e que assim que o PS chegou à governação da Câmara Municipal adquiriu o edifício, afirmando ser verdade aquilo que foi dito pela senhora vereadora. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que os documentos provam que tinha razão sobre quem foi responsável político pela aquisição do Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, ou seja, os autarcas socialistas. Disse que é preciso enquadrar o quadro de dificuldades da gestão CDU para perceber que o referido pelo Vereador Joaquim Correia não tinha fundamento na verdade. Afirmou que a CDU foi responsável pela perda de vários edifícios do património municipal, recordando que perdeu o refeitório dos trabalhadores, por incapacidade em hasta pública. Afirmou por fim que em política não vale tudo. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse ter trazido a declaração, transcrita acima, pela importância da aquisição e remodelação do Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida para o executivo do PS e por ter considerado injusto e não verdade a afirmação do senhor Vereador Joaquim Correia sobre ter sido a CDU a adquirir o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida. Disse que é verdade a existência de "uma história", que não vale a pena trazer agora, sobre a tentativa de adquirir o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida por trezentos contos, que era uma proposta de financiamento. Disse ainda que o que conta é o ato administrativo e não aquilo que foi dito, e que o é relevante é que quando o PS tomou posse da Câmara Municipal de Montijo, começou a desenvolver os procedimentos para a sua aquisição, tendo tido o engenho e a arte de concorrer a diversas candidaturas que permitiram que hoje tivessem na sala, que não fosse alterado o seu traçado, mantendo assim um estilo moderno e pronto a servir os montijenses. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma informação, cujo teor a seguir se transcreve: ---
"O município do Montijo, apoia e reconhece o associativismo como parte integrante da nossa sociedade, que muito contribui para o desenvolvimento humano, com o principal enfoque nos planos: social, cultural, desportivo e recreativo, transversal a todas as faixas etárias, quase sempre com impacto positivo na economia local. -----

É pelo atrás exposto, que o executivo municipal felicita por mais um aniversário todos os órgãos sociais em exercício de funções, assim como, todos aqueles que de uma forma ou de outra, ao longo dos anos permitiram que as seguintes entidades perdurassem no tempo até aos dias de hoje, são elas: -----

- Sociedade Recreativa Atalaiense - 01/01/1946 - 76 anos -----



- Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas - 01/01/1975 - 47 anos -----
- Sociedade Columbófila do Bairro do Areias - 01/01/1976 - 46 anos -----
- Grupo Chinquilha 5 de Outubro - 01/01/1978 - 44 anos -----
- Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro - 01/01/1990- 32 anos -----
- Cujo aniversário ocorreu no passado dia 1 de janeiro -----
- Banda Democrática 2 de Janeiro - 02/01/1914 - 108 anos -----
- Clube Desportivo Cultural e Recreativo "Os Unidos" - 02/01/1981 - 41 anos --
- Cujo aniversário ocorreu no dia 2 de janeiro -----
- Futebol Clube do Areias - 06/01/1965 - 57 anos -----
- Companhia Mascarenhas Martins Associação Cultural - 06/01/2015 - 7 anos.”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 27 de dezembro de 2021 e 07 de Janeiro de 2022: Informações Prévias: 1; Certidões: 2; Loteamentos: 2. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 03 de janeiro de 2022 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 25/2021, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

O Senhor Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU) e o Senhor Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD) não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 102/2022 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO -----



Considerando a necessidade de recurso a fundo de maneiio para o bom funcionamento do Município; -----

Considerando o disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março. -----

PROPÕE-SE: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneiio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/ Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 300€	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Coordenadora Técnica - Maria Ana dos Reis Canhestro Grilo	Assistente Técnica - Sandra Cláudia Ferreira Gonçalves
0202 - Aquisição de serviços - 200€			

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 103/2022 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA ATÉ AO FINAL DO QUADRIÉNIO 2020-2023

Considerando que: -----

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. -----

2. De acordo com o ponto 2 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, “São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O conselho administrativo”. -----

3. Por sua vez, o ponto 1 do Artigo 11.º do referido diploma legal, estabelece que “O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo”. -----

4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, “Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação



de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local”. -----

5. Em 2020/04/01, esta Câmara Municipal deliberou aprovar a Proposta n.º 805/2020, através da qual foram designados os seguintes dois representantes para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra no quadriénio 2020-2023: -----

- o Maria Clara Oliveira Silva -----
- o Rui Manuel Rogado Alfaiate Neves. -----

6. Tendo em conta o início de um novo mandato autárquico, o Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra solicitou recentemente a esta Câmara Municipal, através de email, a designação dos representantes do Município para o Conselho Geral daquele Agrupamento até ao final do quadriénio 2020-2023. -----

PROPONHO a V. Exas. que os dois representantes anteriormente designados através da aprovação da Proposta n.º 805/2020 continuem a integrar aquele Órgão de Gestão do Agrupamento de Escolas até ao final do quadriénio 2020-2023. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, lembrou que na última reunião de câmara tinha ficado consensualizado que as propostas a designar representantes do município deviam ser acompanhadas de uma pequena nota biográfica e insistiu nessa necessidade. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador Joaquim Correia confirmou que tinham feito essa avaliação, mas como a pessoa em causa é sobejamente conhecida, é funcionário da Câmara Municipal há muitos anos, é o responsável da Biblioteca Municipal de Montijo e das Bibliotecas Escolares, é também da direção do Clube Olímpico do Montijo, considerou que todos tivessem esse conhecimento, e apenas por isso, não foi colocada a nota biográfica, tendo pedido desculpas pelo sucedido. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 104/2022 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO -



O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. O mesmo veio ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

Como é do conhecimento de V. Exas., em reunião realizada em 15 de maio de 2019, esta Câmara Municipal deliberou ratificar o ato administrativo de pronúncia sobre a concretização da transferência de competências no domínio da educação, praticado pelo Presidente da Câmara, no âmbito do exercício do direito previsto nos artigos 50.º, n.º 4, e 69.º, n.º 2, do Decreto-lei n.º 21/2019, na sua atual versão. -----

Sobre a matéria, esta Câmara Municipal pronunciou-se favoravelmente sobre a aceitação, entre outras, da competência de assegurar os encargos com os serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município, nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval, ES com 3.º ciclo Poeta Joaquim Serra e ES com 3.º ciclo Jorge Peixinho. -----

De acordo com o ponto 1. do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

Os pontos 2. e 3. do mesmo artigo estabelecem que o financiamento anual das despesas em que os municípios incorram no exercício das competências de contratação de fornecimentos e de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos é calculado, para cada ano, com base na despesa efetiva correspondente no ano anterior, é atualizado tendo em conta a última taxa de inflação anual apurada e publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P. -----

A Câmara Municipal de Montijo é assim responsável, desde o dia 1 de janeiro de 2020, pelos encargos com os referidos serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos supra elencados estabelecimentos de ensino, cuja transferência da titularidade ainda não se operou na totalidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, respeitando os valores definidos pelo Ministério da Educação para as diferentes tipologias de despesa. -----

No dia 20 de outubro de 2021, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º



21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada do município, dentre as quais se incluem as duas seguintes: -----

1. Assegurar os encargos das instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário relativos a limpeza, higiene e material de escritório, mediante a transferência financeira, pela Câmara Municipal, em duodécimos, do montante anualmente recebido pela Autarquia, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD).

2. Assegurar, até que progressivamente a contratação dos respetivos fornecimentos seja efetuada pela Câmara Municipal, os encargos das instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário relativos a água, eletricidade, gás, combustíveis e comunicações, mediante a transferência financeira, pela Autarquia, em duodécimos, do montante anualmente recebido por esta, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD). -----

Face ao exposto, PROponho a V. Exas. a aprovação da transferência, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada do município de Montijo, dos valores referentes aos montantes de transferência financeira do Fundo de Financiamento da Descentralização para a Autarquia que se apresentam na tabela seguinte: -----

Agrupamentos de Escolas / / Escola não Agrupada	Fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações)	Fornecimentos e serviços externos (limpeza e higiene e material de escritório)
Agrupamento de Escolas Montijo (EB D. Pedro Varela)	35 538,00 €	6 581,52 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra (EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra)	70 823,52 €	7 176,00 €
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro (EB Pegões, Canha e Santo Isidro)	16 240,02 €	4 698,00 €
ES com 3º ciclo Jorge Peixinho	43 587,00 €	21 499,98 €
Totais	166 188,54 €	39 955,50 €

A transferência financeira dos montantes indicados, para os três Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, deverá ocorrer imediatamente após a aprovação da presente Proposta. -----



Os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada deverão continuar a remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais supra discriminados que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0804 2022 A 35 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que é importante esclarecer, para que não haja inverdades, de que a Câmara Municipal não faz nenhum apoio especial, mas sim a sua obrigação, tal como consta no âmbito de transferência de competências. Disse que queria clarificar que não engana ninguém, que apenas referiu que estava no âmbito de competências, e que se existe necessidade de ser colocada mais verbas, que as mesmas devem ser colocadas, porque a Câmara Municipal de Montijo aceitou a transferência de competências de “braços abertos”, se sequer terem discutido com a oposição. Disse ainda que o PS tem enganado as pessoas quando promete, há mais de vinte anos, um Centro Escolar de Pegões que não o constrói, quando não oferece oferta formativa até ao 12.º ano em Pegões, o que obriga os alunos de Pegões e Canha a vir estudar para o Montijo ou para Vendas Novas, que não é o PSD que promete construções de Piscinas na Zona Ribeirinha, um complexo desportivo para o Euro 2004 e elétricos no Seixalinho. Por fim, disse que tem a sua opinião própria e que assume a sua opinião, mesmo contra o seu partido, em defesa dos montijenses, ao contrário do Senhor Presidente. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao senhor vereador Ilídio Massacote disse que as verbas recebidas e acordadas com o Ministério da Educação, são as verbas do ano dois mil e dezoito e que tudo aquilo que faltar à escola é pago pela Câmara Municipal e que, portanto, não corresponde à verdade aquilo que foi dito pelo senhor Vereador Ilídio Massacote. Esclareceu que câmara recebe verbas do Ministério da Educação para o 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário e que não estão a falar do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, que isso é pago pela Câmara Municipal diretamente. Disse que a câmara assumiu a responsabilidade, e bem, das competências transferidas do Ministério da Educação, assumindo também a diferença dos custos e deu como exemplo, a verba transferida pelo Ministério de Educação para o serviço transportes para crianças com necessidades educativas especiais que não chega para um trimestre e que a câmara municipal assume o restante, não deixando as crianças sem transporte. Disse ainda que a



Câmara Municipal fez um levantamento das questões na área da educação e remeteu esse documento, aprovado em reunião de câmara, para o Ministério de Educação a salientar que duas escolas, a D. Pedro Varela e a Poeta Joaquim Serra, iria ser assumida pela Câmara Municipal com o compromisso do Governo as incluir num plano de recuperação das escolas. Referiu que a comissão de acompanhamento da transferência de competências, composta pelos diretores dos Agrupamentos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela Vereadora da Educação - Maria Clara Silva e um representante do Ministério da Educação reuniu várias vezes e fez chegar à tutela o que importa acertar no processo em curso de delegação de competências. Acrescentou que a Câmara Municipal de Montijo tem um levantamento de todas as despesas e custos, para poder reunir diretamente com o Ministério da Educação, seja o Ministério da Educação do PS, PSD ou de qualquer outro partido, desde que estejamos todos na defesa da escola pública, e para avaliar em conjunto tudo aquilo que a câmara considera ser importante alterar, robustecer e até mesmo melhorar. Salientou que não é por ser deste ou daquele partido que não é tomada a posição sempre de defesa da escola pública e lembrou o senhor Vereador Ilídio Massacote que lutou muito para poder ter o ensino articulado no CRAM no governo do PSD e não conseguiu e que foi num governo do PS que o senhor Vereador conseguiu a autorização para o ensino articulado. Lembrou ainda que em 2009, quando a Ministra Maria de Lurdes Rodrigues quis transferir para a Câmara Municipal de Montijo as escolas D. Pedro, a câmara não aceitou, porque a escola não estava em condições de ser rececionada pela autarquia. Ainda em resposta ao senhor Vereador Ilídio Massacote disse que o Centro Escolar de Pegões tem um projeto, que a Câmara Municipal já tentou candidatar e não conseguiu e que neste momento está convicta de que a obra avançará. Disse ainda que estão a avaliar o projeto em conjunto com a DGEST, mas que a oferta formativa, a área pedagógica, a rede escolar é da competência do Ministério da Educação e não há, efetivamente, ensino secundário em Pegões, não porque a Câmara não queira, não é uma promessa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que como é habitual o Vereador do PSD procura iludir os munícipes, justificando que a Câmara Municipal faz muito mais que a sua obrigação para assegurar a qualidade da escola pública, a escola para todos, é a escola do futuro, por mais que custe ao PSD e aos defensores dos colégios privados. Acrescentou que intervenções da oposição do PSD contra a escola pública são recorrentes, ainda recentemente os Vereadores do PSD criticou o número de funcionários municipais, designadamente os funcionários das escolas, as cozinheiras das escolas, e os professores das atividades extracurriculares. Afirmou que



certamente não são os autarcas socialistas que pretendem enganar o povo montijense, mas sim a oposição que, irresponsavelmente, procura passar uma mensagem falsa da realidade, omitindo investimentos estratégicos na escola pública, como sejam, o Centro Escolar do Afonsoeiro, a Escola Joaquim de Almeida, o Centro Escolar de Pegões. Considerou que os montijenses não se deixam enganar. Espera que a presente proposta investimento na escola pública seja acompanhado por todos os membros da câmara. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a posição da CDU já é conhecida, pois já foi muitas vezes referenciada e questionou a senhora Vereadora Maria Clara Silva sobre qual a garantia que no processo negocial irá ter mais verbas, considerando que não existe nenhuma garantia. Disse ainda que a CDU defende uma escola universal, onde os alunos estejam todos em pé de igualdade, considerando que não é uma descentralização, mas sim uma desconcentração de serviços para as Câmaras Municipais. Disse que vão haver 308 escolas públicas e oportunidades de igualdade das crianças diferentes, porque será conforme as verbas e a forma como cada autarquia olha para a escola pública, considerando que pode haver problemas ao nível de financiamento nas escolas públicas, pelo facto de a direita não “gostar” da escola pública. Reafirmou uma vez mais que a escola tem de ser um projeto universal no nosso país e que não é isso que está a acontecer, mas sim o contrário. Disse ainda que o governo do Partido Socialista, com estas transferências e com outras, está a passar os “ativos tóxicos” para as Câmaras Municipais, ficando a “batata na mão de quem está a gerir”, acrescentando que fazer a regionalização, como está na Constituição da República, o Partido Socialista não quer fazer, que só agora começou a falar nesse assunto. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a gestão do PS ao longo de vinte e quatro anos criou uma escola pouco moderna, sem planeamento e que favorece a desigualdade social. Disse que existe carência de salas de aula, que há várias escolas com contentores e crianças “espalhadas” um pouco por todo o concelho, porque não há salas de aulas na sua área de residência e exemplificou o caso de famílias da freguesia de Sarilhos Grandes que têm as suas crianças colocadas na freguesia de Alto Estanqueiro e em Sarilhos Grandes. Disse que não existem Centros Escolares modernos, que foi apenas construída a escola do Esteval com a colaboração do Ministério da Educação e que a realidade é haver escolas sem climatização, com falta de computadores e impressoras, dinheiro para tirar fotocópias, falta de refeitórios e deu o exemplo da Escola de Afonsos, falta de auxiliares, considerando que a escola no Montijo não compete com algumas escolas de outros concelhos, como



por exemplo no concelho de Mafra e se não fosse os bons professores a realidade ainda seria bem pior. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que é penoso ouvir as inverdades do discurso Vereador João Afonso, não apenas pela evidente falta de razão, mas porque passa uma imagem errada da escola pública em Montijo. Referiu que perante as suas inverdades, o Vereador do PSD devia assumir as suas responsabilidades políticas perante os cidadãos montijenses. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse que em virtude de o Senhor Presidente ter permitido neste ponto que se voltasse ao período antes da ordem do dia que quer aproveitar para tecer um comentário. Disse que a posição da CDU é conhecida e que consideram que a descentralização pode levar a assimetrias no acesso à escola pública, a nível nacional, quando deve ser o Estado Central a garantir o acesso universal de todas as crianças portuguesas. Disse ainda que a prova disso é ouvir o senhor vereador do PSD a afirmar que o concelho do Montijo não consegue competir com Mafra, e que parece ser evidente que os municípios com mais poder financeiro têm uma capacidade de criar condições que outros não têm. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 105/2022 - FIXAÇÃO DO VALOR DO BILHETE PARA O CONCERTO DA ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA A REALIZAR NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022 -----

No âmbito da programação do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida encontra-se prevista a apresentação em concerto de Solistas da Orquestra Metropolitana de Lisboa a 28 de janeiro de 2022, pelas 21h00. -----

Considerando que o equipamento cultural acima mencionado tem como objetivo prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade e que, de acordo com a redação da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando ainda o exposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, em que compete à Câmara Municipal “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”; -----

PROponho: -----



1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação do valor de 5,00€ (cinco euros) como preço único para os bilhetes do concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa, a ocorrer no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida no dia 28 de janeiro de 2022. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, referiu que a vereação do PSD enviou por duas vezes um email a solicitar o protocolo entre o município de Montijo e a AMEC- Associação Música Educação e Cultura, mas que ainda não obteve resposta, tendo reiterado o pedido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que iria diligenciar o envio do protocolo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador João Afonso não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

2- PROPOSTA N.º 106/2022 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO CONCERTO DE INVERNO PELO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2022, NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA -----

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim de Almeida para 2022 está prevista a realização do Concerto de Inverno pelo Conservatório Regional de Artes do Montijo, no dia 29 de janeiro, pelas 18h00. -----

Considerando que o Cinema Teatro Joaquim de Almeida tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade; -----

Considerando ainda, que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

Considerando também, que de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal



dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e competências materiais conforme o disposto nas alíneas o), u) e ee), do n.º 1, do art.º 33.º, da citada Lei; -----

Considerando finalmente, que o concerto supracitado se enquadra nos critérios de qualidade estabelecidos e vai de encontro aos objetivos anteriormente expressos, sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora dos mesmos; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente Acordo de Produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, com vista à realização do Concerto de Inverno pelo Conservatório Regional de Artes do Montijo, no dia 29 de janeiro, no Cinema-Teatro Joaquim d´Almeida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 107/2022 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

Considerando que: -----

Existe a necessidade de recurso a fundo de maneiio para o bom funcionamento do Município; -----

O disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março. -----

PROPÕE-SE: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneiio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/ Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 150€	DOSUAQV	Joaquim Vintém - Assistente Técnico	Carlos Manuel Silva Ferreira - Assistente Técnico

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



Pelas vinte e uma horas e cinco minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O senhor munícipe **Mateus Pires Lopes**, interveio para dizer que no Largo da Praceta Victorino Nemésio, bem como no Largo das Gerberas, existem muitos cães, colónias de gatos e muita abundância de pombos e propôs que houvesse um maior controlo sobre a reprodução dos pombos, questionando se ainda se administra uma mistura de alimento para a sua exterminação. Propôs ainda que fosse colocada sinalização e recipientes para os dejetos dos animais de estimação. Solicitou, mais uma vez, que os bancos do Largo das Gerberas fossem repostos e disse ainda que no local um senhor que tem um cão, praticamente nunca coloca a trela no animal, que o cão é de grande porte e feroz, tendo já ferido um outro cão e também uma pessoa, e que já encontrou um excremento no tapete do prédio, que supõe ser do cão desse senhor. Por fim, desejou a continuação de melhoras ao senhor Vereador Joaquim Correia e enalteceu a sua maneira cordata, frontal, com segurança e falando com tanto vigor como qualquer outro, mas sem agressividade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que o controlo dos animais errantes é da competência da Câmara Municipal e desenvolvido pelos serviços municipais, mas que relativamente aos dejetos caninos, os mesmos são da responsabilidade dos donos dos animais de companhia, embora de acordo com o regulamento municipal a fiscalização é competência dos serviços de fiscalização municipal, da PSP e da GNR. Referiu que, no entanto, os serviços devem colocar novos dispositivos de deposição de resíduos e dispensadores de sacos de recolha, para sensibilizar os prevaricadores para a remoção dos dejetos. Quanto aos cães de raças perigosas, referiu que é um assunto da competência da PSP e da GNR, que trabalham articulação com os serviços municipais de veterinária. Informou que na circulação de animais de raças perigosas na via pública é obrigatória o uso de trela e açaima, pelo que, quando a Lei não é cumprida os cidadãos devem pedir a presença dos agentes da autoridade, da PSP ou da GNR. -----

O senhor munícipe **Miguel Afonso**, interveio para dizer que queria enaltecer a apresentação da proposta da Reabilitação do Centro da Recolha dos Animais no Montijo e de a mesma ter sido aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal. Disse ainda que na zona onde reside não existem passadeiras para peões, que ao passar a Praça Gomes Ferreira de Andrade em direção ao parque



de estacionamento existe uma passadeira, mas que após esse local, nas ruas adjacentes até a Avenida dos Pescadores não existe uma única passadeira, agradecendo que fosse verificada essa situação. Por fim, informou que existe uma colónia de gatos que está sinalizada pela câmara, no antigo edifício da “Taberna dos Cabrões” junto ao local onde está a ser construído o novo supermercado Lidl e que a mesma se encontra em risco, porque, aparentemente, a proprietária do terreno onde os animais se encontram já o terá vendido e indicou que os animais terão que sair do local. Disse que as pessoas que esterilizaram os animais não têm condições para os ter a seu cargo, que fizeram aquilo que a câmara não teve oportunidade ou possibilidade de fazer, apesar de terem tido alguma ajuda da Câmara Municipal, solicitando que fosse encontrada uma solução em conjunto para este assunto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que o Centro de Recolha para Animais está em fase de procedimento concursal, e que depois de adjudicada a obra, serão executadas as obras para a duplicação da atual capacidade, a construção de novos espaços para as colónias de gatos, e aumentadas as áreas dedicadas à clínica veterinária. Acrescentou que o Centro de Recolha de Animais de Montijo apresenta presentemente debilidades, mas que o assunto colocado iria ser avaliado com serviços responsáveis. Quanto à ausência de passadeiras definidas no loteamento dos Pescadores, referiu que é um problema desde a conclusão das obras de urbanização, no entanto, o problema será avaliado e resolvido no concurso de sinalização horizontal, para assegurar a segurança dos peões. -----

O senhor munícipe Mário Baliza, interveio para questionar se é este ano que o Grupo de Amigos “Os Comilões” vão ter a sua sede, prometida há vinte e três anos. Disse que a Avenida Infante Dom Henrique foi alcatroada, mas que ainda não marcaram as passadeiras e que a lomba que foi colocada junto à Escola Jorge Peixinho é muito grande e não está sinalizada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu, relativamente à sede do Grupo de Amigos “Os Comilões” que é um assunto que não está esquecido, e que como já referiu várias vezes, assim que houver um espaço disponível informará o munícipe. Relativamente à Avenida Infante Dom Henrique, referiu que ficou recentemente concluída uma nova pavimentação, e que em breve serão sinalizadas as respetivas passadeiras para peões e a sinalização vertical da passadeira sobrelevada. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31
Folha 12

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Tomé*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

